



PROCESSO
23065.001336/2026-88

ELETRÔNICO

Cadastrado em 24/02/2026



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA DECIO SCHAFFER ELIANE BOROPONEPA MONZILAR ISAIAS MUNIS BATISTA E OUTROS...	E-mail: carlosedinei@unemat.br schaffer@unemat.br monzilar.eliane@unemat.br isaiasmunis@unemat.br	Identificador: 39231101 125623002 124976004 132059001
Assunto do Processo: 501 - POLÍTICAS E DIRETRIZES		
Assunto Detalhado: IMPLANTAÇÃO / REGULARIZAÇÃO DO NÚCLEO DE ATIVIDADES, ESTUDOS E PESQUISA SOBRE EDUCAÇÃO, AMBIENTE E DIVERSIDADE (NEED) DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. EUGÊNIO CARLOS STIELER DE TANGARÁ DA SERRA.		
Unidade de Origem: COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - TGA (11.01.25.01.06)		
Criado Por: ELIAS ANTUNES DOS SANTOS		
Observação: (INTERESSADO: SERVIDOR COM IDADE MAIOR OU IGUAL A 60 ANOS) (INTERESSADO: SERVIDOR COM IDADE MAIOR OU IGUAL A 60 ANOS)		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
24/02/2026	COLEGIADO REGIONAL DO CÂMPUS DE TANGARÁ DA SERRA EUGENIO CARLOS STIELER - TGA (11.01.19.03)	08/06/2026	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEC (11.01.06.01)
27/03/2026	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG (11.01.27)	09/06/2026	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC (11.01.06)
01/04/2026	SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA - PRPPG (11.01.27.08.01)	11/06/2026	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)
01/04/2026	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEC (11.01.06.01)	12/06/2026	CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA- CONEPE (11.11.02)
01/04/2026	SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA - PRPPG (11.01.27.08.01)	31/08/2026	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)
27/04/2026	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEC (11.01.06.01)	31/08/2026	CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONEPE (11.11)
21/05/2026	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC (11.01.06)	11/09/2026	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)
21/05/2026	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PRPPG (11.01.27.06)	11/09/2026	CÂMARA SETORIAL DE LEGISLAÇÃO - CONSUNI (11.12.04)
02/06/2026	SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA - PRPPG (11.01.27.08.01)	18/09/2026	CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO - CONSUNI (11.12.05)
02/06/2026	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEC (11.01.04.01)	28/09/2026	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)
03/06/2026	ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - PROEC (11.01.04.04)		
08/06/2026	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG (11.01.27)		
08/06/2026	SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA - PRPPG (11.01.27.08.01)		

[Visualizar no Portal Público](#)



FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 011/2021 - CONEPE

I – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO:
(Marque 1*, 2 e 3).

- (3) PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
(2) PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação
(1) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura

* Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE e CONSUNI

II - IDENTIFICAÇÃO

Nome do Núcleo: Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade

Sigla do Núcleo: NEED

Coordenador: Prof. Elias Antunes dos Santos

Titulação: Doutor

Telefone Celular: 42-98889-7484

Telefone Institucional:

E-mail: eliasantunes@unemat.br

Ano da proposta: 2026 (Regularização do NEED – Criado pela Resolução n. 66/2008-CONEPE)

Data de cadastro da Proposta: 11/02/2026

Público-alvo: Movimentos Sociais no campo, Populações Tradicionais, indígenas e afrodescendentes e Professores da Educação Básica

Campus de vinculação: Tangará da Serra

Formas de Financiamento do Núcleo: Unemat

Unidades Envolvidas na Execução: Câmpus de Tangará da Serra

III - RESUMO:

O Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade (NEED) é um núcleo interdisciplinar de referência acadêmica interdepartamental, sediado no Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), em Tangará da Serra. Tem como finalidade desenvolver atividades de pesquisa e extensão voltadas à construção de modelos de educação escolar contextualizados pelas relações interculturais e pelas políticas ambientais. Atua como centro permanente de debate e produção de conhecimento sobre educação, ambiente e diversidade no Estado de Mato Grosso. Promove a integração entre universidade e movimentos sociais, incluindo movimentos do campo, indígena e negro, fortalecendo o diálogo em diferentes instâncias acadêmicas. Prioriza a articulação com cursos de licenciatura e áreas de formação de professores, estabelecendo também parcerias com organismos e instituições que atuem nessas temáticas.

Palavras-chave (três): Educação, Diversidade cultural, Migração.

IV - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade (NEED) constitui-se como espaço acadêmico interdisciplinar estratégico no âmbito do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler da UNEMAT. Sua relevância fundamenta-se na articulação entre ensino, pesquisa e extensão voltadas às temáticas da educação, ambiente e diversidade, com ênfase nas relações interculturais, nas políticas ambientais e na valorização dos saberes produzidos por populações tradicionais, indígenas, afro-brasileiras e movimentos sociais do campo.

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



No campo do **ensino**, o NEED fortalece as licenciaturas e os cursos de graduação e pós-graduação ao estimular a produção de Trabalhos de Conclusão de Curso, dissertações e teses, a elaboração de materiais didáticos e a integração entre projetos acadêmicos e demandas sociais. Contribui, ainda, para a formação inicial e continuada de professores, promovendo espaços de debate crítico sobre diversidade cultural, inclusão e justiça socioambiental.

No âmbito da **pesquisa**, o Núcleo atua na consolidação de linhas investigativas interdisciplinares, na institucionalização de novos projetos e na produção científica qualificada, com divulgação em eventos e periódicos nacionais e internacionais. Destaca-se, também, pela constituição de acervo documental e bibliográfico especializado, bem como pela realização de estudos comparativos e integrados em comunidades indígenas, quilombolas, assentamentos e áreas rurais.

Quanto à **extensão**, o NEED estabelece parcerias com movimentos sociais e instituições governamentais e não governamentais, promovendo ações nas áreas de cultura, direitos humanos, educação, meio ambiente, saúde e trabalho. Essas ações ampliam o diálogo entre universidade e sociedade, assegurando a participação de grupos historicamente excluídos na construção de políticas públicas e no acesso ao conhecimento científico.

Assim, o NEED configura-se como núcleo de referência regional no Estado de Mato Grosso, integrando produção acadêmica, formação docente e compromisso social, em consonância com a missão institucional da UNEMAT e com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

V – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A diversidade étnica e a discussão da identidade é inegavelmente uma das principais discussões.

Ao colar a discussão teórica com as histórias reais de homens e mulheres excluídos, ao dar visibilidade e voz a quem historicamente a academia também negou a vez se estabelecem as condições iniciais para o surgimento de um modelo de educação superior que se constitua como um espaço para o encontro de conhecimentos, culturas e saberes e contribua na formação de professores comprometidos com a pesquisa de métodos e conteúdos que respeitem e valorizem a diversidade sociocultural, econômica que nos caracterizam e se estabeleça a construção de um modelo mais democrático e solidário.

Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade (NEED) foi criado em 2003 como um espaço para reunir docentes de Educação Superior, Básica e militantes de movimentos sociais das três modalidades – educação do Campo, quilombola e indígena.

A atuação do Núcleo desenvolve ações formativas no campo da Educação das Ciências, da interculturalidade e da Educação do Campo. Fundamenta em uma perspectiva epistemológica que reconhece a pluralidade de saberes, a centralidade dos territórios e a potência das práticas educativas contextualizadas. As produções do grupo evidenciam um compromisso com a construção de processos formativos que dialogam com os princípios da ecologia de saberes, da interculturalidade crítica, da economia solidária, da aprendizagem cooperativa e da Terra como princípio educativo, constituindo um arcabouço teórico-metodológico coerente e inovador.

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



A perspectiva da ecologia de saberes, discutida por Moraes, Cargnin-Stieler, Souza e Mourad (2022), orienta a compreensão de que a formação docente precisa superar modelos monoculturais e disciplinadores, reconhecendo a legitimidade de diferentes racionalidades e modos de produzir conhecimento. Essa abordagem se articula à interculturalidade, entendida não como simples convivência entre culturas, mas como prática política e pedagógica que tensiona desigualdades e promove diálogos horizontais entre saberes científicos, tradicionais e comunitários.

Essa concepção aparece também nos estudos sobre interculturalidade e Paulo Freire, como no conversatório organizado por Cargnin-Stieler et al. (2021), que reforça a necessidade de práticas educativas comprometidas com a emancipação, a escuta sensível e o reconhecimento das identidades coletivas.

Território, ancestralidade e pertencimento, um dos eixos estruturantes do núcleo é a noção de Terra como princípio educativo, amplamente desenvolvida nas obras organizadas por Cargnin-Stieler e colaboradoras (2020; 2023). Essa perspectiva compreende o território não apenas como espaço físico, mas como dimensão simbólica, histórica e política que orienta práticas pedagógicas enraizadas nas experiências das comunidades.

A Terra é concebida como matriz de saberes, como lugar de memória e como horizonte ético para a formação de professores e estudantes. Essa abordagem se fortalece em pesquisas que analisam a cartografia social como metodologia de leitura crítica do território (Mourad; Souza; Cargnin-Stieler, 2020), permitindo que sujeitos escolares reconheçam-se como produtores de conhecimento e agentes de transformação.

Educação do Campo e ensino de Ciências: práticas contextualizadas, a Educação do Campo constitui outro pilar teórico do núcleo, articulando-se ao ensino de Ciências por meio de práticas que valorizam o contexto socioterritorial dos estudantes. Rodrigues, Moraes e Pereira (2020) demonstram como o ensino de Química em escolas do campo pode ser ressignificado quando vinculado às experiências comunitárias, às práticas produtivas e às demandas locais.

Essa perspectiva também aparece em pesquisas que integram economia solidária ao ensino de Química, como no estudo de Azevedo e Moraes (2021), que propõe sequências didáticas baseadas em temas socialmente relevantes, como a produção de sabão, articulando ciência, trabalho e sustentabilidade.

O diálogo entre áreas para o Núcleo desenvolve ações no ensino superior buscando romper com modelos tradicionais de ensino. Mourad et al. (2021) e Santos et al. (2021) evidenciam como a aprendizagem cooperativa e o ensino contextualizado de Física e Matemática contribuem para a formação crítica e humana de futuros profissionais, aproximando-os das realidades sociais e ambientais do território.

Essas pesquisas reforçam a ideia de que a formação em áreas tecnológicas pode — e deve — dialogar com princípios éticos, comunitários e interculturais.



Perspectivas indígenas e epistemologias plurais são as produções mais recentes do Núcleo e aprofundam o diálogo com perspectivas indígenas. Entre as publicações encontra-se Santos, Silva e Camargo (2024) e Santos et al. (2024) analisam discursos de professores indígenas em formação inicial, evidenciando como suas epistemologias tensionam e enriquecem o ensino de Ciências.

A obra *Meu olhar bonito II* (Santos; Souza; Mourad; Cargnin-Stieler, 2025) consolida esse movimento ao reunir reflexões e narrativas indígenas sobre ensinar e aprender Ciências, reafirmando a importância de práticas pedagógicas que respeitem cosmologias, territorialidades e modos próprios de aprender. Além disso, estudos como o de Santos et al. (2023) sobre as histórias tradicionais do arco e flecha demonstram como narrativas ancestrais podem ser incorporadas ao currículo como símbolos de luta, resistência e identidade.

No NEED também encontra-se pesquisadores preocupados com a discussão relacionada à formação dos novos espaços urbanos e rurais em Mato Grosso, a partir da segunda metade do século XX. Num município culturalmente diversificado como Tangará da Serra, onde mais de 50% da área geográfica é território Paresi e o quadro da população é formado por pessoas originárias de diversas regiões do Brasil o universo escolar apresenta-se como espaço privilegiado de observação para que o debate em torno da diversidade cultural frutifique. Espaço urbano multifário e multiforme, Tangará da Serra com pouco mais de cinquenta anos, apresenta problemas semelhantes aos enfrentados nas grandes cidades do Brasil: diferentes faixas-etárias em uma mesma sala de aula, evasão, dificuldade de aprendizagem e de adaptação ao espaço escolar pelos migrantes recém-chegados. Discutem-se ainda os deslocamentos populacionais, as trajetórias individuais e coletivas de grupos sociais diversos; a produção da educação, da religiosidade e das práticas culturais e artísticas; a demografia de famílias em região de colonização recente e sua relação com a natureza, bem como, a saúde, a moradia e o lazer do migrante.

Baseia-se na compreensão de que a produção e a socialização do conhecimento em outros contextos culturais podem contribuir para a construção de um sistema de educação escolar mais democrática e dialógico.

VI – METODOLOGIA

O Núcleo configura-se como um espaço para investigação educacional articulada a formação continuada, relacionada às questões interculturais e à docência. Tendo em vista a ação criadora dos envolvidos com a investigação, se define pela pesquisa participante, na qual pesquisadores e pesquisados desenvolvem os temas e ações da formação investigativas. A pesquisa participante é compreendida, como em Brandão (2001; 2005), como um processo de construção do conhecimento que tem como objetivo compreender, intervir e transformar a realidade. Processo cuja premissa central é que todo ser humano é uma fonte original de saber. Neste sentido, a pesquisa oferece condições para ultrapassarmos a clássica oposição sujeito/objeto, pesquisador/pesquisado, conhecedor/conhecido no interior dos processos de produção coletiva do saber, visando chegar a ações transformadoras. Nesta perspectiva de pesquisa, o aperfeiçoamento do ensino e o desenvolvimento do professor, também, constituem dimensões do desenvolvimento do currículo. Assim, a pesquisa tem por características ser uma estratégia associada à formação das pessoas envolvidas.

Além disso, propicia aos participantes centrar-se sobre atuações históricas e situações sociais que são percebidas como problemáticas e passíveis de mudanças. Aspectos que viabilizam compreender o que está ocorrendo a partir da perspectiva dos implicados no processo (Freire, 1996; 2004). Outra condição

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



básica, deste tipo de pesquisa, é trabalhar com a complexidade dialética do processo formativo, de modo que, propicia aos professores, aprender a dialogar consigo próprio, com os contextos de sua prática, com os condicionamentos da sua profissão, e sobretudo, que nesse diálogo possam construir um olhar crítico-reflexivo sobre elas (Zabala, 1998).

Ainda, tendo em vista que a ação criadora é um objeto de estudo complexo (GONZALEZ REY, 2005), este Núcleo está pautado pelos princípios da epistemologia qualitativa em sua dimensão interpretativa, ou seja, apresenta caráter interativo e intenção em significar a singularidade da aprendizagem. Segundo o autor, os diversos discursos hegemônicos no interior da sociedade aparecem como sentidos subjetivos. Para o autor, em um espaço de subjetividade social, como são os processos educativos, depara-se como uma trama de espaços sociais interligados, configurados na dimensão subjetiva de pessoas. Assim, aspectos que permanecem ocultos podem ser destacados a partir da perspectiva histórico-cultural (Vigotski, 1998).

A organização das atividades e as intervenções estão orientadas como espaço de pesquisa, diálogo e intervenção que promova o diálogo entre os diferentes modos de produzir e socializar o conhecimento e agrupam os membros do Núcleo em diferentes áreas:

Os procedimentos estão apoiados em um sistema dinâmico de conversação. São utilizados diferentes instrumentos, de modo que, a constituição de informações é organizada em diferentes cenários e sessões de conversação, desenvolvidos a partir de diferentes contextos educativos, ou seja, de oficinas formativas, com enfoque temático e metodologias investigativas.

O caráter interdisciplinar e intercultural das atividades é diretamente relacionado com aspectos de transculturalidade que agregam conhecimentos acadêmicos e conhecimentos tradicionais, sendo estes últimos oriundos de lideranças indígenas e comunidades de agricultores rurais.

Procura-se entender como as populações tradicionais organizam e socializam seus saberes e como estes podem dialogar com autonomia e protagonismo com os saberes chamados científicos. Tratará principalmente, a partir de teóricos como Minolo, Quijano e no Brasil Porto-Gonçalves e Renato Emerson entre outros, elaborar uma crítica sistemática ao modelo de produção do conhecimento escolar sustentado pela lógica do saber científico que se afirma e se reproduz nos espaços escolares.

VII – REFERÊNCIAS

Artigo em periódico:

AZEVEDO, C. N. S. P.; MORAES, M. C. A proposta de economia solidária nas aulas de Química, por meio de uma sequência didática a partir do tema químico-social sabão no ensino médio. Revista Prática Docente, v. 6, 2021.

SANTOS, E. A.; SILVA, A. A.; CAMARGO, S. Perspectiva indígena acerca das ciências da natureza: o discurso de professores em formação inicial. Tecnè, Episteme y Didaxis: TED, v. 1, p. 558–561, 2024.

SANTOS, E. A.; CARGNIN-STIELER, M.; CAMARGO, S. Terra como princípio educativo: desafios e possibilidades em ações formativas. Tecnè, Episteme y Didaxis: TED, v. 1, p. 588–591, 2024.
<https://revistas.upn.edu.co/index.php/TED/article/view/20908>

SANTOS, E. A.; NENOZOKAE, L.; SOUZA, H. C.; CAMARGO, S. As histórias tradicionais do arco e flecha



como símbolos da luta na educação escolar do povo Haliti Paresí. Educação Temática Digital, v. 7, p. 43–57, 2023. DOI: 10.3895/etr.v7n1.16746. <https://periodicos.utfpr.edu.br/etr/article/view/16746>

Capítulos de livro:

CARGNIN-STIELER, M.; SOUZA, H. C.; MOURAD, L. A. P.; MORAES, M. C. Terra como princípio educativo. In: MARCELINO, M. M.; VILELA, M. A. A. S.; GONÇALVES, L. R. D. (org.). Educação e diversidade? Desafios contemporâneos e perspectivas para um futuro incerto. 1. ed. Ituiutaba, MG: Barlavento, 2020. p. 8–434.

MORAES, M. C.; CARGNIN-STIELER, Marinez; SOUZA, Hellen Cristina de; MOURAD, L. A. P. Ecologia de saberes e interculturalidade como inéditos viáveis para fomentar a formação de professores. In: RIBEIRO, Marcel Thiago Damasceno; PEREIRA, Bárbara Cortella (org.). Pluriverso educativo nas reinvenções científicas e socioambientais. 1. ed. Curitiba: Editora CRV, 2022. p. 35–54.

MOURAD, L. A. P.; SOUZA, H. C.; CARGNIN-STIELER, M.; DAMASCENO, M. V. A. Aprendizagem cooperativa e ensino de matemática: estudo de caso no curso de Engenharia Civil, UNEMAT, Tangará da Serra–MT. In: SILVA, C. B.; MELLO, R. G. (org.). Metodologias, práticas e inovação na educação contemporânea. 1. ed. Rio de Janeiro: E-Publicar, 2021. v. 2, p. 301–314.

MOURAD, L. A. P.; SOUZA, H. C.; CARGNIN-STIELER, M. Cartografia social na educação básica: contribuição do Projeto Terra como Princípio Educativo. In: RISCAROLI, E. (org.). Docência e práticas pedagógicas: percursos, reflexões e experiências no cotidiano da educação. 1. ed. Curitiba: CRV, 2020. p. 12–218.

SANTOS, E. A.; MOURAD, L. A. F. A. P.; SOUZA, H. C.; CARGNIN-STIELER, M. O ensino de Física como um compromisso com a vida: estudo de caso no curso de Engenharia Civil, UNEMAT, Tangará da Serra–MT. In: SANTOS, R. C. (org.). Ciências exatas e aplicadas: novas descobertas e tecnologias. 1. ed. Maringá: Uniedusul Editora, 2021. p. 19–32. <https://doi.org/10.51324/86010930.2>

SANTOS, E. A.; CAMARGO, S.; SILVA, A. A. Entre ecos, vozes e trajetórias: da UNEMAT à UFPR, integrando discursos indígenas, formação de professores e ciências da natureza. In: COSTA, P. K. A.; ZÍMER, T. T. B.; CAMARGO, S. (org.). Pesquisas em educação matemática e ciências: da formação de professores ao ensino e aprendizagem. 1. ed. São Paulo: Livraria da Física – LF Editorial, 2024. v. 1, p. 185–201.

Livro:

BRANDÃO, Carlos Rodrigues (org.). Pesquisa participante. São Paulo: Brasiliense, 2001.

CARGNIN-STIELER, MARINEZ; MORAES, M. C. (Org.); Mourad, Leonice Aparecida de Fátima Alves Pereira (Org.) ; SOUZA, Hellen Cristina de (Org.) . Terra como princípio educativo II. [E-book].. 2ª. ed. São Leopoldo: Oikos, 2023. 296p .

<https://oikoseditora.com.br/files/Terra%20como%20princ%C3%ADpio%20educativo%20-%20E-book.pdf>.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



FREIRE, Paulo. Pedagogia da tolerância. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

GONZÁLEZ-REY, Fernando. Pesquisa qualitativa: os processos de construção da informação. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

SANTOS, E. A.; SOUZA, H. C. (org.); MOURAD, L. A. F. A. P. (org.); CARGNIN-STIELER, M. (org.). Meu olhar bonito II: perspectivas indígenas sobre o ensinar e aprender ciências da natureza. 1. ed. Fortaleza: Quipá, 2025. v. 1. 257 p. <http://dx.doi.org/10.36599/qped-978-65-5376-483-5>

VIGOTSKI, L. S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Capítulo de livro

BRANDÃO, C. R. Comunidades aprendentes. In: FERRARO JUNIOR, L. A. (org.). Encontros e caminhos: formação de educadoras(es) ambientais e coletivos educadores. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, Diretoria de Educação Ambiental, 2005. p. 85–91.

Trabalho em evento (conversatório):

CARGNIN-STIELER, M.; SOUZA, H. C.; MOURAD, L. A. P.; MORAES, M. C. Conversatório sobre Paulo Freire e interculturalidade. Paulo Freire vivo através de nossos projetos, 2021. Experiências em escola do campo de Mato Grosso. Revista Brasileira de Educação do Campo, v. 5, p. 1 - 22, 2020.

VIII – OBJETIVOS GERAIS (deverá ficar explícito os objetivos do Núcleo a curto/médio e longo prazo)

Os objetivos gerais do Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade - NEED:

I. Desenvolver atividades de pesquisa e extensão com abrangência interdisciplinar, relacionadas a construção de modelos de educação escolar tendo como pano de fundo o contexto das relações interculturais que caracteriza o país e a atual discussão sobre políticas ambientais;

II. Exercer o papel permanente de um centro de referência acadêmica em termos da discussão sobre educação, ambiente e diversidade no Estado do Mato Grosso, através da conexão e participação efetiva dos movimentos sociais no campo, movimento indígena e movimento negro em diversas instâncias da universidade, prioritariamente com as licenciaturas e áreas de formação de professores, relacionando-se também com outros organismos e instituições que desenvolvam atividades ligadas a essas temáticas.

IX – RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se:

I. Propor a construção de um espaço de discussão das práticas educacionais que se mostre aberto às mudanças e as transformações que caracterizam a relação com a diferença;

II. Estimular a pesquisa, a extensão e o desenvolvimento de uma prática pedagógica que alimente a discussão sobre educação e ambiente em contextos interculturais;

III. Estimular a discussão sobre os movimentos sociais e os programas educacionais voltados para o apoio a setores marginalizados e excluídos da sociedade;



- IV.** Contribuir para ampliar a participação de estudantes indígenas, afro-brasileiros e estudantes oriundos dos movimentos sociais no campo de modo que propicie o diálogo e assegure a participação na construção de políticas públicas que conjuguem igualdade nas possibilidades de acesso e permanência e respeito aos conhecimentos produzidos e socializados fora do espaço da academia;
- V.** Promover projetos e programas, em nível de especialização e/ou aperfeiçoamento, de profissionais para atuação na área;
- VI.** Propor convênios e parcerias com os movimentos sociais para realização de projetos de extensão e pesquisa, especificamente orientados para populações historicamente excluídas e silenciadas;
- VII.** Criar um acervo bibliográfico e documental setorial.
- VIII.** Realizar pesquisa sobre a inclusão do conhecimento produzido fora do contexto da academia, na perspectiva de que todos tem direito ao conhecimento que a humanidade acumulou, e isto inclui o conhecimento secularmente produzido pelas populações tradicionais, indígenas, negros, camponeses e etc;
- IX.** Realizar estudos comparativos, integrados e interdisciplinares em áreas indígenas, de assentamentos, remanescentes de quilombos e comunidades rurais;
- X.** Implantar a infraestrutura administrativa e de apoio ao desenvolvimento das pesquisas na área de educação e produção do conhecimento entre grupos de descendentes de negros, indígenas e moradores da zona rural;
- XI.** Estabelecer convênios de cooperação técnica e científica, com instituições de ensino superior locais, nacionais e internacionais, órgãos e agências governamentais e não-governamentais e com os movimentos sociais visando a melhoria da qualificação profissional de seus membros e a execução de programas, projetos e subprojetos de pesquisa de interesse do Núcleo;
- XII.** Estimular a integração entre as unidades de ensino (Departamentos/campus), os corpos docente e discente e os núcleos de estudos e/ou pesquisas da UNEMAT, no que diz respeito às ações e aos projetos ligados a discussão intercultural na perspectiva da valorização e respeito a diversidade em todas as ações e espaços da academia;
- XIII.** Contribuir na UNEMAT para o planejamento, a execução e a consultoria de projetos e ações relacionadas as questões ambientais da diversidade cultural;
- XIV.** Contribuir para as licenciaturas, programas de educação e cursos de pós-graduação da UNEMAT e de outras Universidades, na forma de permuta de dados e informação e/ou de assessoramento, coorientação e orientação acadêmica;
- XV.** Participar com trabalhos em reuniões, seminários, congressos e eventos científicos da área, bem como representar a UNEMAT nesses mesmos encontros;
- XVI.** Promover palestras, oficinas, cursos, treinamentos ou estágios, em parceria com outros órgãos pertencentes ou não à UNEMAT;

X – MEMBROS DA EQUIPE (docente, técnico administrativo, discente, participante externo)			
Nome	Formação/Titulação*	Categoria Funcional**	Lattes
Carlos Edinei de Oliveira	História/Doutor	Docente	http://lattes.cnpq.br/4725568816465142
Decio Schaffer	Física/Doutor	Docente	http://lattes.cnpq.br/0681881943550772
Eliane Boroponepa Monzilar	Ciências Sociais/Doutora	Docente	http://lattes.cnpq.br/7225836802873247
Elias Antunes dos Santos	Física/Doutor	Docente	http://lattes.cnpq.br/6714187903065454
Hellen Cristina de Souza	Pedagogia/Doutora	Comunidade Externa	http://lattes.cnpq.br/5640307023555676

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



Isaias Munis Batista	Letras/Mestre	Docente	http://lattes.cnpq.br/9477828530104279
Julio Cezar de Lara	Administração/Doutor	Docente	http://lattes.cnpq.br/0894237757040824
Marcus Vinicius Araújo Damasceno	Física/Doutor	Docente	http://lattes.cnpq.br/7585001939820351
Maria Helena Rodrigues Paes	Psicologia/Doutora	Docente	http://lattes.cnpq.br/3798997869610558
Marinez Cargnin-Stieler	Matemática/Doutora	Comunidade Externa	http://lattes.cnpq.br/8788697969021466
Monica Cidele da Cruz	Letras/Doutora	Docente	http://lattes.cnpq.br/5463487249345107
Neodir Paulo Travessini	Filosofia/Doutor	Docente	http://lattes.cnpq.br/3558994115170266
Regiane Cristina Custódio de Figueiredo	História / Doutora	Docente	http://lattes.cnpq.br/4678555623678271

* citar a graduação e a maior titulação.

** se Docente, Discente, PTES e comunidade externa

XI – RELACIONE OS GRUPOS DE PESQUISA QUE COMPÕEM O NÚCLEO

Nome do Grupo	Data de criação
NÚCLEO DE ESTUDOS DE EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/21627	2004

XII – RELACIONE OS PROGRAMAS DE ENSINO OU EXTENSÃO QUE COMPÕEM O NÚCLEO

Título	EN/EX	Portaria

* EN – Ensino / EX - Extensão

XIII – RELACIONE OS PROJETOS DE ENSINO OU EXTENSÃO QUE COMPÕEM O NÚCLEO

Título	EN/EX	Portaria	Docente
História e Arte na Comunidade: oficinas e diálogos artísticos e históricos em Mato Grosso	EX	PJ097-2026	Carlos Edinei
Pontes para o conhecimento	EX	PJ418-2025	Decio Schaffer
Olimpíadas de matemática em escolas públicas de Tangará da Serra	EX	PJ257-2025	Decio Schaffer
Oficinas Pedagógicas de Estudo das Línguas Kithãuhlu e Negarotê (Família Nambikwara) e a produção de material de apoio didático	EX	PJ360-2025	Monica Cidele
Produção de material didático para o ensino de língua materna Haliti-Paresi	EX	PJ324-2025	Monica Cidele
Acompanhamento dos egressos do PPGEII - linha Ensino e Linguagens em Contexto Intercultural -2ª edição	PESQ	604/2025 - PRPPG	Monica Cidele
Matematizando: fortalecendo a base para o futuro	EX	PJ095-2025	Marcus Damasceno

* EN – Ensino / EX – Extensão

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



XIV– INFRAESTRUTURA

Câmpus Universitário de Tangará da Serra

XV – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo

Anexo Regimento Interno e Ata de aprovação.

Tangará da Serra - MT, 19 de fevereiro de 2026.

Prof. Elias Antunes dos Santos
Coordenador do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Emitido em 24/02/2026

FORMULARIO Nº 4/2026 - TGA-CIVIL (11.01.25.01.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 10:03)

ELIAS ANTUNES DOS SANTOS

Professor da Educação Superior

TGA-CIVIL (11.01.25.01.06)

Matrícula: 200219001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo:
FORMULARIO, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **b46e0e686f**



REGIMENTO DO NÚCLEO DE ATIVIDADES, ESTUDOS E PESQUISA SOBRE EDUCAÇÃO, AMBIENTE E DIVERSIDADE - NEED

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º O Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade - NEED, é um núcleo com abordagem interdisciplinar de referência acadêmica interdepartamental, sediado e pertencente ao órgão de administração didático-científica denominado Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) de Tangará da Serra e institucionalizado pela Resolução nº 011/2021 CONEPE.

Parágrafo Único: O NEED foi criado pela Resolução nº 66/2008-CONEPE e visa a formação e a manutenção de um acervo de documentação e dados na área de educação, ambiente e diversidade e a operacionalizar Projetos de pesquisa e extensão de parceria entre a Universidade, Movimentos Sociais no campo, Populações Tradicionais, indígenas e afro-descendentes e Professores da Educação Básica.

Art. 2º São objetivos gerais do Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade - NEED:

I. Desenvolver atividades de pesquisa e extensão com abrangência interdisciplinar, relacionadas a construção de modelos de educação escolar tendo como pano de fundo o contexto das relações interculturais que caracteriza o país e a atual discussão sobre políticas ambientais;

II. Exercer o papel permanente de um centro de referência acadêmica em termos da discussão sobre educação, ambiente e diversidade no Estado do Mato Grosso, através da integração e participação efetiva dos movimentos sociais no campo, movimento indígena e movimento negro em diversas instâncias da universidade, prioritariamente com as licenciaturas e áreas de formação de professores, relacionando-se também com outros organismos e instituições que desenvolvam atividades ligadas a essas temáticas.

Art. 3º Para cumprir os objetivos, obedecidas às normas vigentes da UNEMAT, o Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade – NEED se propõe a:

I. Propor a construção de um espaço de discussão das práticas educacionais que se mostre aberto às mudanças e as transformações que caracterizam a relação com a diferença;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
NÚCLEO DE ATIVIDADES, ESTUDOS E PESQUISA SOBRE EDUCAÇÃO, AMBIENTE E DIVERSIDADE – NEED



II. Estimular a pesquisa, a extensão e o desenvolvimento de uma prática pedagógica que alimente a discussão sobre educação e ambiente em contextos interculturais;

III. Estimular a discussão sobre os movimentos sociais e os programas educacionais voltados para o apoio a setores marginalizados e excluídos da sociedade;

IV. Contribuir para ampliar a participação de estudantes indígenas, afro-brasileiros e estudantes oriundos dos movimentos sociais no campo de modo que propicie o diálogo e assegure a participação na construção de políticas públicas que conjuguem igualdade nas possibilidades de acesso e permanência e respeito aos conhecimentos produzidos e socializados fora do espaço da academia;

V. Promover projetos e programas, em nível de especialização e/ou aperfeiçoamento, de profissionais para atuação na área;

VI. Propor convênios e parcerias com os movimentos sociais para realização de projetos de extensão e pesquisa, especificamente orientados para populações historicamente excluídas e silenciadas;

VII. Criar um acervo bibliográfico e documental setorial.

VIII. Realizar pesquisa sobre a inclusão do conhecimento produzido fora do contexto da academia, na perspectiva de que todos tem direito ao conhecimento que a humanidade acumulou, e isto inclui o conhecimento secularmente produzido pelas populações tradicionais, indígenas, negros, camponeses e etc;

IX. Realizar estudos comparativos, integrados e interdisciplinares em áreas indígenas, de assentamentos, remanescentes de quilombos e comunidades rurais;

X. Implantar a infraestrutura administrativa e de apoio ao desenvolvimento das pesquisas na área de educação e produção do conhecimento entre grupos de descendentes de negros, indígenas e moradores da zona rural;

XI. Estabelecer convênios de cooperação técnica e científica, com instituições de ensino superior locais, nacionais e internacionais, órgãos e agências governamentais e não-governamentais e com os movimentos sociais visando a melhoria da qualificação profissional de seus membros e a execução de programas, projetos e subprojetos de pesquisa de interesse do Núcleo;

XII. Estimular a integração entre as unidades de ensino (Departamentos/campus), os corpos docente e discente e os núcleos de estudos e/ou pesquisas da UNEMAT, no que diz respeito às ações e aos projetos ligados a discussão intercultural na perspectiva da valorização e respeito a diversidade em todas as ações e espaços da academia;

Câmpus Universitário de Tangará da Serra

Av. Inácio Bittencourt, 6967- CEP: 78.300-000 – Tangará da Serra - MT

Tel/PABX: (65) 3311-4900 / 3311-4913

<https://tangaradaserraunemat.br> – Email: need@unemat.br



XIII. Contribuir na UNEMAT para o planejamento, a execução e a consultoria de projetos e ações relacionadas as questões ambientais da diversidade cultural;

XIV. Contribuir para as licenciaturas, programas de educação e cursos de pós-graduação da UNEMAT e de outras Universidades, na forma de permuta de dados e informação e/ou de assessoramento, co-orientação e orientação acadêmica;

XV. Participar com trabalhos em reuniões, seminários, congressos e eventos científicos da área, bem como representar a UNEMAT nesses mesmos encontros;

XVI. Promover palestras, oficinas, cursos, treinamentos ou estágios, em parceria com outros órgãos pertencentes ou não à UNEMAT;

CAPÍTULO II **DA COMPETÊNCIA, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Seção I **Do Conselho**

Art. 4º Compete ao Conselho

- I.** Eleger o Coordenador Geral do Núcleo;
- II.** Assessorar o Coordenador Geral do Núcleo;
- III.** Propor a inclusão de outros Projetos, respeitando-se a natureza interdisciplinar e as linhas de atuação do núcleo, quais sejam: políticas ambientais, populações tradicionais, indígenas, afro-descendentes e movimentos sociais no campo e trabalhadores rurais;
- IV.** Elaborar e aprovar o plano bianual de atividades do Núcleo;
- V.** Analisar e aprovar os relatórios anuais do Coordenador Geral do Núcleo
- VI.** Analisar os relatórios técnicos dos projetos do Núcleo, que são enviados às agências de financiamento, quando se tratar de convênios;
- VII.** Aprovar o corpo editorial da(s) publicação(ões) do Núcleo.
- VIII.** Executar os projetos e subprojetos do Núcleo;
- IX.** Planejar e elaborar projetos e atividades que garantam a continuidade e consecução dos objetivos do Núcleo;
- X.** Colaborar com a Coordenação Geral e com os coordenadores dos Projetos na elaboração dos relatórios técnicos que são destinados às agências de financiamento, quando se tratar de convênios;
- XI.** Colaborar com a Coordenação Geral na elaboração das políticas de ação do núcleo referentes a formação de professores, segundo as atividades, compromissos e interesses do Núcleo;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
NÚCLEO DE ATIVIDADES, ESTUDOS E PESQUISA SOBRE EDUCAÇÃO, AMBIENTE E DIVERSIDADE – NEED



Art. 5º O Conselho do NEED é composto por:

I. Líder do grupo de Pesquisa: Professora Dra. Hellen Cristina de Souza e vice-líder do grupo de pesquisa: Professora Dra. Marinez Cargnin-Stieler;

II. Coordenador do núcleo: Professor Dr. Elias Antunes dos Santos;

III. Coordenadores dos programas e projetos: Professor Dr. Carlos Edinei de Oliveira, Professor Dr. Decio Schaffer, Professora Dra. Eliane Boroponepa Monzilar, Professor Me. Isaias Munis Batista, Professor Dr. Julio Cezar de Lara, Prof. Dr. Marcus Vinicius Araujo Damasceno, Professora Dra. Maria Helena Rodrigues Paes, Professora Dra. Monica Cidele da Cruz, Professor Dr. Neodir Paulo Travessini e a Professora Dra. Regiane Cristina Custódio de Figueiredo.

Art. 6º O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 180 dias.

§ 1º A convocação da reunião se dará via email e whatsapp dos componentes do NEED.

§ 2º As deliberações só serão tomadas com a presença de 50% dos membros componentes do Núcleo.

§ 3º As decisões do Conselho serão registradas em ata.

§ 4º Nas deliberações do Conselho, o Coordenador, seu presidente, terá apenas o voto de desempate.

§ 5º Na ausência ou impedimento do Presidente a reunião será dirigida pelo líder do grupo de pesquisa, e na ausência deste pelo vice-líder do grupo de pesquisa.

§ 6º O não comparecimento de qualquer membro em três (03) reuniões consecutivas acarretará a exclusão como membro do NEED.

§ 7º As ausências deverão ser comunicadas com antecedência e acompanhada de documento que justifique esta.

§ 8º Reunir-se-á extraordinariamente, por convocação do Coordenador do NEED ou mediante proposta subscrita pela maioria simples de seus membros, sempre que for necessário apreciar, em caráter de urgência, algum assunto de significativa relevância para o Núcleo.

Art. 7º A presidência do Conselho será exercida pelo coordenador do NEED, com mandato de 4 anos.

Seção II **Da Coordenação**

Art. 8º Compete ao Coordenador:

I. Responder administrativamente pelo NEED;

II. Elaborar o relatório anual de atividades;

III. Encaminhar o relatório anual ao Conselho para

Câmpus Universitário de Tangará da Serra

Av. Inácio Bittencourt, 6967- CEP: 78.300-000 – Tangará da Serra - MT

Tel/PABX: (65) 3311-4900 / 3311-4913

<https://tangaradaserraunemat.br> – Email: need@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado
- Câmpus de Tangará da Serra -



apreciação;

IV. Convocar e presidir o Conselho.

Parágrafo único A definição da coordenação deverá atender aos critérios estabelecidos no artigo 5º da Resolução nº 011/2021- CONEPE.

Art. 9º O Coordenador do NEED poderá ser substituído em definitivo nas seguintes situações

I. Conforme o §6º do artigo 6º, deste regimento.

II. Por motivo de doença

III. Por motivo de afastamento para qualificação

Parágrafo único. A troca, em definitivo, da coordenação deverá ser submetida à apreciação do Conselho.

Art. 10 No caso de vacância da função de Coordenador, por quaisquer motivos, um novo coordenador deverá ser eleito, por seus pares entre os membros da equipe.

Parágrafo único. A alteração da coordenação deverá ser oficializada às instâncias de vinculação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Seção III

Subcoordenadorias

Art. 11 As subcoordenadorias serão exercidas por um professor associado ao NEED podendo ser auxiliado por membros dos movimentos sociais no campo, movimento indígena e negro, indicado pelo Conselho, competindo-lhe:

I. Planejar e avaliar política de ação do NEED junto aos movimentos; social no campo, indígena e afro-descendente.

Parágrafo único. Quando as subcoordenadorias não forem exercidas por profissionais do quadro efetivo da UNEMAT, a mesma não arcará com despesas salariais ou pró-labore, podendo, entretanto, caso houver disponibilidade financeira e orçamentária, arcar com despesas de transporte, hospedagem e alimentação quando a serviço do NEED.

Seção IV

Da Equipe

Art. 12 Compete aos membros da equipe:

I. Atender ao cronograma de ações;

II. Participar das reuniões do NEED;



- III. Acatar as deliberações do Conselho;
- IV. Fornecer informações para compor o relatório anual.

Art. 13 Da forma de ingresso do NEED

- I. Ter disponibilidade para participar ativamente como membro do NEED.

Art. 14 Da forma de exclusão do NEED

- I. Conforme o §6º do artigo 6º, deste regimento.

CAPÍTULO III

DA INFRAESTRUTURA, DO PATRIMÔNIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 15 Fica estabelecida para o desenvolvimento das atividades do NEED:

- I. O funcionamento do Núcleo será no Câmpus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) de Tangará da Serra

Art. 16 O patrimônio do NEED será constituído:

- I. Pelas doações de bens móveis e imóveis fornecidos pela instituição;
- II. Por doações, auxílios, subvenções e legados que lhe venham a ser feitos;
- III. Por bens e direitos que venha a adquirir.

Art. 17 Os recursos financeiros necessários à manutenção dos projetos de ensino, pesquisa e extensão poderão ser obtidos:

- I. Através de programas específicos de apoio da Universidade do Estado de Mato Grosso;
- II. Através de convênios ou contratos com órgãos ou entidades governamentais, não-governamentais e instituições privadas para desenvolvimento e execução das ações de interesse científico-social;
- III. Através de contratos de prestações de serviços dentro de sua área de atuação;
- IV. Por doações, legados e heranças destinados a apoiar suas atividades;
- V. Por subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público;
- VI. Por contribuições voluntárias dos associados;
- VII. Por outros que porventura lhe forem destinados.

Art. 18 O NEED poderá editar regulamento voltado à admissão,



acesso e uso das instalações e utilização do seu patrimônio, desde que, em consonância com as normas estabelecidas pelo Campus.

Parágrafo único O Regimento Interno deverá ser apreciado pelo Colegiado Regional do Campus de Tangará da Serra.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO, ENSINO E PESQUISA

Art. 19 O NEED é aberto a toda comunidade acadêmica que nele queira desenvolver projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, ouvido o Conselho e respeitado o disposto nos artigos 17 e 19 da Resolução nº 11/2021 – CONEPE e as normativas vigentes na Universidade.

Art. 20 A comunidade acadêmica poderá participar do NEED nas seguintes condições:

- I. Estar devidamente matriculado em qualquer curso de graduação ou pós-graduação vinculado a qualquer campus da Instituição
- II. Pertencer ao quadro de Docentes ou Técnicos da Instituição, como interino ou efetivo (ativo ou aposentado).

Seção I

Das Atividades de Extensão

Art. 21 O NEED contemplará as seguintes áreas temáticas, de acordo com a Resolução 038/2021 - CONEPE:

- I. Cultura
- II. Direitos Humanos e Justiça
- III. Educação
- IV. Meio Ambiente
- V. Saúde
- VI. Trabalho

Seção II

Das Atividades de Ensino

Art. 22 O NEED contará com as atividade de ensino, contemplando as seguintes ações:

- I. Estudos que gerem Trabalhos de Conclusão de Curso (na graduação ou na pós-graduação *lato-sensu*);
- II. Divulgação das atividades de ensino, pesquisa e extensão em eventos nacionais e internacionais;
- III. Publicar artigos em periódicos nacionais e internacionais;
- IV. Elaborar material didático e educativo para ações de ensino e extensão;



V. Institucionalizar novos projetos de pesquisa e extensão com interface no ensino, para atender demandas locais e regionais.

Seção III **Das Atividades de Pesquisa**

Art. 23 O NEED contará com as linhas de pesquisa, contemplando as seguintes ações:

I. Estudos que gerem dissertações ou teses (na pós-graduação *stricto sensu*);

II. Divulgação das atividades de ensino, pesquisa e extensão em eventos nacionais e internacionais;

III. Publicar artigos em periódicos nacionais e internacionais;

IV. Institucionalizar novos projetos de pesquisa, para atender demandas locais e regionais.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 24 O NEED poderá ser encerrado a qualquer tempo mediante decisão do conselho, cabendo ao coordenador informar ao Colegiado Regional.

Art. 25 Os materiais permanentes e instalações adquiridas pelos projetos e/ou programas, por meio de recursos de órgãos de fomento, doações ou convênios, serão destinados e redistribuídos conforme decisão do Colegiado Regional.

Art. 26 Revogam-se as disposições ao contrário, em especial a Resolução n. 067/2008 - CONEPE

Art. 27 Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Tangará da Serra – MT, 06 de fevereiro de 2026



Emitido em 24/02/2026

REGIMENTO Nº 2/2026 - TGA-CIVIL (11.01.25.01.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 10:03)

ELIAS ANTUNES DOS SANTOS

Professor da Educação Superior

TGA-CIVIL (11.01.25.01.06)

Matrícula: 200219001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo:
REGIMENTO, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **f185691e2d**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER



NÚCLEO DE ATIVIDADES, ESTUDOS E PESQUISA SOBRE EDUCAÇÃO, AMBIENTE E DIVERSIDADE – NEED

1 Ata nº 01/2026 da Reunião do Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa
2 sobre Educação, Ambiente e Diversidade (NEED) do câmpus universitário
3 prof. Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra, reunido no dia onze de
4 fevereiro de dois mil e vinte e seis, de maneira virtual via *google meet*. A
5 reunião foi presidida pela profa. Dra. Marinez Cargnin-Stieler que iniciou
6 informando que foram convidados os professores Décio Schaffer, Isaias
7 Munis, Neodir Travessini e as professoras Eliane Monzilar, Helen Souza,
8 Monica Cidele mas infelizmente informaram que não poderiam participar
9 por estarem em outras atividades no momento da reunião. Os presentes
10 foram: Profa. Marinez Cargnin-Stieler (organizadora e presidente), Prof.
11 Elias Antunes dos Santos, Prof. Carlos Edinei de Oliveira, Profa. Maria
12 Helena Rodrigues Paes e Prof. Julio Cezar de Lara. A reunião foi iniciada
13 às 20 hs e teve como pauta única a aprovação do regimento do NEED,
14 rito obrigatório e necessário para regularização do Núcleo de acordo com
15 a Resolução n. 011/2021-CONEP. Após cumprimentar os presentes a
16 Profa Marinez informou que o Regimento em pauta já havia sido enviado
17 a todos no momento do envio do convite da reunião (email). Assim todos
18 presentes confirmaram o recebimento do Regimento no email. A profa.
19 Marinez apresentou o regimento em tela e leu os pontos principais.
20 Após a leitura o regimento foi aprovado por unanimidade e o professor
21 Elias Antunes dos Santos passa a coordenar o NEED pelo período de
22 11/02/2026 a 11/02/2030. Nova reunião será agendada para deliberar
23 quanto aos membros inativos do NEED e do grupo de pesquisa. Para
24 constar, eu, Julio Cezar de Lara, membro do NEED, lavrei a presente ata
25 que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado digitalmente
MARINEZ CARGNIN STIELER
Data: 19/02/2026 10:17:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
ELIAS ANTUNES DOS SANTOS
Data: 20/02/2026 20:48:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Câmpus Universitário de Tangará da Serra

Av. Inácio Bittencourt, 6967- CEP: 78.300-000 – Tangará da Serra - MT
Tel/PABX: (65) 3311-4900 / 3311-4913
<https://tangaradaserraunemat.br> – Email: need@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado
- Câmpus de Tangará da Serra -



Emitido em 24/02/2026

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2026 - TGA-CIVIL (11.01.25.01.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 10:03)

ELIAS ANTUNES DOS SANTOS

Professor da Educação Superior

TGA-CIVIL (11.01.25.01.06)

Matrícula: 200219001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo:
ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 24/02/2026 e o código de verificação: **d33eda7d67**



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



PARECER Nº 003/2026

Colegiado Regional

PARTES INTERESSADAS: Câmpus Universitário de Tangará da Serra “Eugênio Carlos Stieler”
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Linguagem

1. SÍNTESE: Trata-se da Regularização do Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade (NEED).

É a síntese.

2. ANÁLISE:

Trata-se do processo nº 23065.001336/2026-88, que versa sobre a regularização do Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade (NEED), vinculado ao Câmpus Universitário de Tangará da Serra “Eugênio Carlos Stieler”.

O núcleo foi criado pela Resolução nº 66/2008-CONEPE e passa por processo de regularização conforme a Resolução nº 011/2021-CONEPE, estando devidamente instruído com formulário de implantação, regimento interno, ata de aprovação, identificação da equipe, projetos e demais documentos pertinentes.

O NEED caracteriza-se como núcleo interdisciplinar de referência acadêmica, com atuação integrada nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, voltado às temáticas de educação, ambiente e diversidade, promovendo articulação com movimentos sociais, populações tradicionais, indígenas e afrodescendentes.

Observa-se que:

- ◆ Possui objetivos claros e alinhados às diretrizes institucionais;

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br



Assinado com senha por ARIEL LOPES TORRES - Presidente do Colegiado Regional / UNEMAT - Tangará da Serra - 27/03/2026 às 10:48:58.
Documento Nº: 35642611-6286 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35642611-6286>



UNEMATD/C202618170

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



- ◆ Apresenta fundamentação teórica consistente e metodologia baseada em pesquisa participante;
- ◆ Conta com equipe qualificada e multidisciplinar;
- ◆ Desenvolve projetos e ações que fortalecem a formação acadêmica e a integração universidade-sociedade;
- ◆ Está em conformidade com a Resolução nº 011/2021-CONEP.

Adicionalmente, o regimento interno foi devidamente aprovado em reunião do núcleo, atendendo às exigências para sua institucionalização.

3. PARECER:

Diante do exposto, o Colegiado Regional do Câmpus Universitário de Tangará da Serra “Eugênio Carlos Stieler”, reunido em 26 de março de 2026, deliberou por **APROVAR** da regularização do Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade (NEED), do Câmpus Universitário de Tangará da Serra “Eugênio Carlos Stieler”.

Tangará da Serra - MT, 26 de março de 2026.

**assinado digitalmente pelo SIGADOC*

Prof. Dr. Ariel Lopes Torres
Presidente do Colegiado Regional
Port. nº 2873/2022/Reitoria

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado
- Câmpus de Tangará da Serra -



Assinado com senha por ARIEL LOPES TORRES - Presidente do Colegiado Regional / UNEMAT - Tangará da Serra - 27/03/2026 às 10:48:58.
Documento Nº: 35642611-6286 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35642611-6286>



UNEMATD1C202618170

SIGA



Emitido em 26/03/2026

PARECER Nº 1/2026 - PROEC-ATA (11.01.06.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 10:30)

JOSEANE DOS SANTOS CUNHA

ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEC

PROEC-ATA (11.01.06.01)

Matrícula: 124912001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **7c0d649561**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO



PARECER INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CENTROS E NÚCLEOS Nº 1/2026 - PROEC (11.01.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 21 de maio de 2026.

ASSUNTO: Regularização do Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade - NEED.

PARTES INTERESSADAS: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG; Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG; Câmpus Universitário de Tangará da Serra; Prof. Dr. Elias Antunes dos Santos.

HISTÓRICO:

O processo nº 23065.001336/2026-88 (SIPAC) trata da solicitação de regularização do Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade - NEED, vinculado ao Câmpus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler, em Tangará da Serra-MT, sob coordenação do Prof. Dr. Elias Antunes dos Santos.

Os autos foram instruídos com Formulário de Implantação/Regularização do Núcleo, Regimento Interno, Ata de aprovação do Regimento, relação de membros, projetos vinculados e Parecer nº 003/2026 do Colegiado Regional do Câmpus Universitário de Tangará da Serra, favorável à regularização do referido Núcleo.

O NEED constitui-se como núcleo interdisciplinar com atuação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, voltado às temáticas da educação, ambiente e diversidade, promovendo integração entre universidade e sociedade, especialmente junto a movimentos sociais, populações tradicionais, indígenas, afrodescendentes e professores da educação básica.

ANÁLISE:

CONSIDERANDO que a presente demanda foi apreciada e aprovada pelo Colegiado Regional competente;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada atende ao disposto na Resolução nº 011/2021 - CONEPE, que dispõe sobre Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a relevância institucional, acadêmica e social das ações desenvolvidas pelo NEED, especialmente no fortalecimento da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a contribuição do Núcleo para a formação acadêmica, produção científica e atendimento às demandas sociais e regionais;

PARECER:

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, após análise, no uso de suas atribuições legais, exara **PARECER FAVORÁVEL** à regularização do Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade - NEED, vinculado ao Câmpus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler, em Tangará da Serra-MT.

Este é o parecer.

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG e, posteriormente, à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, para emissão de parecer, conforme Art. 10 da Resolução nº 011/2021 - CONEPE.

(Assinado digitalmente em 25/05/2026 15:37)

EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

PROEC-ATA (11.01.06.01)

Matrícula: 93377004

Processo Associado: 23065.001336/2026-88

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,
ano: **2026**, tipo: **PARECER INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CENTROS E NÚCLEOS**, data de emissão:
21/05/2026 e o código de verificação: **25edb6d28f**



**PARECER INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CENTROS E NÚCLEOS Nº 1/2026 - PRPPG-SAPES
(11.01.27.08.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 02 de junho de 2026.

ASSUNTO: Regularização do Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade - NEED.

PARTES INTERESSADAS: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG; Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG; Câmpus Universitário de Tangará da Serra; Prof. Dr. Elias Antunes dos Santos.

HISTÓRICO:

O processo nº 23065.001336/2026-88 (SIPAC) trata da solicitação de regularização do Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade - NEED, vinculado ao Câmpus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler, em Tangará da Serra-MT, sob coordenação do Prof. Dr. Elias Antunes dos Santos.

Os autos foram instruídos com Formulário de Implantação/Regularização do Núcleo, Regimento Interno, Ata de aprovação do Regimento, relação de membros, projetos vinculados e Parecer nº 003/2026 do Colegiado Regional do Câmpus Universitário de Tangará da Serra, favorável à regularização do Núcleo, como também o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC.

O NEED constitui-se como núcleo interdisciplinar com atuação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, voltado às temáticas da educação, ambiente e diversidade, promovendo integração entre universidade e sociedade, especialmente junto a movimentos sociais, populações tradicionais, indígenas, afrodescendentes e professores da educação básica.

ANÁLISE:

CONSIDERANDO que a presente demanda foi apreciada e aprovada pelo Colegiado Regional c o m p e t e n t e ;

CONSIDERANDO que a presente demanda foi apreciada e aprovada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada atende ao disposto na Resolução nº 011/2021 - CONEPE, que dispõe sobre Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a relevância institucional, acadêmica e social das ações desenvolvidas pelo NEED, especialmente no fortalecimento da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a contribuição do Núcleo para a formação acadêmica, produção científica e atendimento às demandas sociais e regionais;

PARECER:

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG, após análise, no uso de suas atribuições legais, exara **PARECER FAVORÁVEL** à regularização do Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade - NEED, vinculado ao Câmpus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler, em Tangará da Serra-MT.

Este é o parecer.

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, para emissão de parecer, conforme Art. 10 da Resolução nº 011/2021 - CONEPE.

(Assinado digitalmente em 02/06/2026 15:25)
ALANA MICHELLE SA DE SOUZA
SUPERVISORA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA
PRPPG-SAPES (11.01.27.08.01)
Matrícula: 87930006

Processo Associado: 23065.001336/2026-88

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,
ano: **2026**, tipo: **PARECER INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CENTROS E NÚCLEOS**, data de emissão:
02/06/2026 e o código de verificação: **04bc14c4d5**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO



PARECER Nº 71/2026 - PROEG-APE (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 08 de junho de 2026.

Unidade de vinculação:	Campus Universitário Prof. Eugênio Carlos Stieler - Tangará da
Centro:	Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, / NEED
Coordenador:	Elias Antunes dos Santos
Equipe:	Membros Carlos Edinei de Oliveira Decio Schaffer Eliane Boroponepa Monzilar Elias Antunes dos Santos Hellen Cristina de Souza Isaias Munis Batista Julio Cezar de Lara Marcus Vinicius Araújo Damasceno Maria Helena Rodrigues Paes Marinez Cargnin-Stieler Monica Cidele da Cruz Neodir Paulo Travessini Regiane Cristina Custódio de Figueiredo
Vigência da proposta:	Contínua

ASSUNTO: Regularização do Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade - NEED

HISTÓRICO

E

ANÁLISE:

O processo 23065.001336/2026-88 trata da regularização do "Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade - NEED", originado da Coordenação de Curso de Engenharia Civil (11.01.25.01.06), do Campus Universitário de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieler", coordenado pelo professor Elias Antunes dos Santos.

Conforme documentação apresentada, o NEED criado pela Resolução n. 66/2008-CONEPPE, passa por atualização para atender à Resolução Nº 011/2021 - CONEPPE, constando de toda a documentação pertinente e pareceres dos órgãos responsáveis.

Como núcleo interdisciplinar de referência acadêmica interdepartamental, com vistas a atender às demandas locais e regionais, o NEED tem como finalidade desenvolver atividades de pesquisa e extensão voltadas à construção de modelos de educação escolar contextualizados pelas relações interculturais e pelas políticas ambientais. Atua como centro permanente de debate e produção de conhecimento sobre educação, ambiente e diversidade no Estado de Mato Grosso. Promove a integração entre universidade e movimentos sociais,

incluindo movimentos do campo, indígena e negro, fortalecendo o diálogo em diferentes instâncias acadêmicas. Prioriza a articulação com cursos de licenciatura e áreas de formação de professores, estabelecendo também parcerias com organismos e instituições que atuem nessas temáticas.

A proposta destaca que NEED articula ações de ensino, pesquisa e extensão. No campo do ensino, o Núcleo fortalece as licenciaturas e os cursos de graduação e pós-graduação ao estimular a produção de Trabalhos de Conclusão de Curso, dissertações e teses, a elaboração de materiais didáticos e a integração entre projetos acadêmicos e demandas sociais. Contribui, ainda, para a formação inicial e continuada de professores, promovendo espaços de debate crítico sobre diversidade cultural, inclusão e justiça socioambiental. Neste contexto, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação aponta que as ações propostas pelo NEED podem fortalecer as inúmeras dimensões dos componentes curriculares.

P A R E C E R :

CONSIDERANDO a demanda pelo atendimento às normativas institucionais, em especial a Resolução nº 011/2021 - CONEPE, esta Pró-Reitoria de Ensino de Graduação manifesta-se **FAVORÁVEL** à regularização do "Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade - NEED", vinculado ao Campus Universitário "Eugênio Carlos Stieler" e coordenado pelo professor Elias Antunes dos Santos.

E s s e é o n o s s o p a r e c e r .

Prof^a Antonia Alves Pereira
Assessora de Gestão de Políticas Educacionais
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº 278/2024

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 08/06/2026 09:44)

ANTONIA ALVES PEREIRA

ASSESSORA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

TGA-FACSAL (11.01.25.02)

Matrícula: 47743002

Processo Associado: 23065.001336/2026-88

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 71, ano: 2026, tipo: PARECER, data de emissão: 08/06/2026 e o código de verificação: 4c7de6db8d



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO



OFÍCIO Nº 2060/2026 - PROEC (11.01.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 09 de junho de 2026.

À

Magnífica senhora

Profa. Dr^a. Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora da UNEMAT

Ao cumprimentá-la, encaminhamos o processo da proposta de criação do **NÚCLEO DE ATIVIDADES, ESTUDOS E PESQUISA SOBRE EDUCAÇÃO, AMBIENTE E DIVERSIDADE - NEED**, vinculado ao Campus Universitário de Tangará da Serra, para que seja apreciado nas próximas sessões do CONEPE e CONSUNI.
Sem mais, estamos à inteira disposição para outros esclarecimentos

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 11/06/2026 15:57)

EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

PROEC-ATA (11.01.06.01)

Matrícula: 93377004

Processo Associado: 23065.001336/2026-88

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2060**, ano: **2026**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **09/06/2026** e o código de verificação: **6b59baa904**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO



PARECER nº 04/2026

PROCESSO N.º 23065.001336/2026-88

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Extensão – PROEC
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG;
Câmpus Universitário de Tangará da Serra
Prof. Dr. Elias Antunes dos

ASSUNTO: Regularização do Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade - NEED.

RELATOR(A): Ana Cristina Bianchini Vital

I - SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se do processo nº **23065.001336/2026-88** que encaminha a Solicitação de regularização e implantação do Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade (NEED), vinculado ao Câmpus Universitário de Tangará da Serra. A proposta foi protocolada com base na Resolução nº 011/2021 - CONEPE, prevendo a regularização do núcleo originalmente criado pela Resolução nº 66/2008 - CONEPE. A tramitação prioritária fundamenta-se na afinidade com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), com interfaces na (PROEG) e (PRPPG).

II - APRECIÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DO RELATOR:

Sobre a proposta o Relator assim manifestou:

Considerando:

1. A documentação do processo **23065.001336/2026-88** que trata da Solicitação de regularização e implantação do Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade (NEED), vinculado ao Câmpus Universitário de Tangará da Serra.

2. Indissociabilidade Universitária: O projeto cumpre o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Articula pesquisas com publicações científicas consolidadas (livros e periódicos qualificados), formação docente inicial/continuada e projetos de extensão comunitária.

3. Consistência Epistemológica: Fundamenta-se na pesquisa participante (Freire, Brandão) e na ecologia de saberes/interculturalidade crítica, abordando a "Terra como princípio educativo" e o diálogo entre o conhecimento científico e as epistemologias tradicionais.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO



3. Relevância Social e Regional: Responde diretamente às demandas do contexto sócio territorial de Tangará da Serra e da região, integrando populações tradicionais, comunidades indígenas (como o povo Haiti-Paresi), quilombolas, assentados e movimentos sociais do campo.

MANIFESTAÇÃO DA RELATORIA

Afora o destaque, considerando a proposta apresentada, o relator(a) emite **PARECER FAVORÁVEL**.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

1. A Câmara de Extensão acata o voto do Relator, nos termos do art. 16, §1º, inciso I do Regimento do CONEPE, pela **APROVAÇÃO TOTAL** da proposta de Solicitação de regularização e implantação do Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade (NEED) do Campus de Tangará da Serra.

Cáceres -MT, 31 de agosto de 2026.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Prof. Agilson Poquiviqui - Presidente
Profª. Adelice Minetto Sznitowski - Vice - presidente
Prof. Miguel Tadayuki Koga - Secretário
Ptes. Ana Cristina Bianchini Vital



Emitido em 31/08/2026

PARECER CÂMARA CONEPE Nº 13/2026 - CONEPE-CSEC (11.11.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 17:01)

AGILSON POQUIVIQUI

Professor da Educação Superior

NVM-FACISAA (11.01.21.01.01)

Matrícula: 68501004

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2026**, tipo:
PARECER CÂMARA CONEPE, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **2b48a46c18**



RESOLUÇÃO Nº 029/2026 – CONEPE

Aprova a adequação do Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade- NEED, vinculado ao Câmpus Universitário “Prof. Eugênio Carlos Stieler”, em Tangará da Serra-MT.

O Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 23065.001336/2026-88, Parecer nº 003/2026-Colegiado Regional, Parecer nº 001/2026-PRPPG/SAPES, Parecer nº 001/2026-PROEC, Parecer nº 071/2026-PROEG/APE, Parecer nº 004/2026-CSPP e a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada nos dias 09 e 10 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adequação do Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade - NEED do Câmpus Universitário “Prof. Eugênio Carlos Stieler”, em Tangará da Serra-MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 66/2008 - CONEPE.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres-MT, 09 e 10 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto
Presidente do CONEPE (em exercício)



Emitido em 2026

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 99/2026 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 10:46)

TARLLEI CARDENA DOS SANTOS

Agente Universitário

REITORIA-ASSOC (11.01.30)

Matrícula: 346414001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **99**, ano: **2026**, tipo:
CÓPIA DE RESOLUÇÃO, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **d71b3e8862**



Parecer 01/2026 – CONSUNI/CSL

PROCESSO: 23065.001336/2026-88

PARTES INTERESSADAS: Prof. Dr. Elias Antunes dos Santos e outros

ASSUNTO: Regularização/Adequação do Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade (NEED)

SÍNTESE DO PROCESSO

Trata-se do processo administrativo autuado em 24/02/2026, com o fito de promover a regularização e adequação do Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade (NEED), originalmente instituído pela Resolução nº 66/2008-CONEPE. O pedido visa a adequação do Núcleo às exigências da Resolução nº 011/2021-CONEPE.

O processo contém o Formulário de Implantação, o Regimento Interno, a Ata nº 01/2026 da reunião virtual de aprovação do regimento, a identificação dos membros da equipe e projetos vinculados, bem como as manifestações técnicas e regimentais das instâncias competentes.

HISTÓRICO DE TRAMITAÇÃO E PARECERES TÉCNICOS

A proposta foi regularmente instruída e apreciada pelos órgãos colegiados e diretivos da instituição:

- **Colegiado Regional do Câmpus de Tangará da Serra:** Exarou o Parecer nº 003/2026, aprovando a regularização em 26/03/2026.
- **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC):** Emitiu parecer favorável em 21/05/2026 (Parecer nº 1/2026).
- **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG):** Manifestou-se favoravelmente em 02/06/2026 (Parecer nº 1/2026).
- **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG):** Exarou o Parecer nº 71/2026 favorável à regularização em 08/06/2026.
- **Câmara Setorial de Extensão e Cultura (CONEPE):** Emitiu o Parecer nº 04/2026, com voto da relatora Profa. Ana Cristina Bianchini Vital aprovado pela Câmara em 31/08/2026.
- **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE):** Em sua 2ª Sessão Ordinária (09 e 10 de setembro de 2026), aprovou a adequação do NEED por meio da Resolução nº 029/2026-CONEPE, revogando a Resolução nº 66/2008-CONEPE.



ANÁLISE MERITÓRIA E REQUISITOS NORMATIVOS

O Núcleo atende integralmente às exigências fixadas pela Resolução nº 011/2021-CONEPE:

- **Princípio da Indissociabilidade:** Articula ensino, pesquisa e extensão, promovendo projetos de extensão voltados à comunidade, investigações sobre epistemologias tradicionais/indígenas e fortalecimento de licenciaturas e pós-graduações.
- **Fundamentação e Metodologia:** Assenta-se na pesquisa participante (Freire, Brandão) e na ecologia de saberes, voltando-se ao atendimento de populações do campo, indígenas (como o povo Haliti-Paresi), quilombolas e professores da educação básica.
- **Corpo Docente e Estrutura:** Possui regimento interno aprovado, conselho estruturado e coordenação designada para o quadriênio 2026–2030 (Prof. Dr. Elias Antunes dos Santos).

PARECER

Ante o exposto e considerando a plena instrução documental, o cumprimento dos requisitos normativos previstos na Resolução nº 011/2021-CONEPE, os pareceres favoráveis exarados pelas Pró-Reitorias (PROEC, PRPPG e PROEG) e a deliberação soberana do CONEPE expressa na Resolução nº 029/2026-CONEPE, manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à regularização e adequação do **Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade (NEED)** do Câmpus Universitário Prof. Eugênio Carlos Stieler, em Tangará da Serra–MT.

CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Em apreciação da matéria a Câmara Legislação e Normas emite parecer conclusivo, de acordo com o voto do relator e nos termos do art.23 §1º da Resolução nº 017/2012 - CONSUNI, pela APROVAÇÃO TOTAL da matéria em análise.
É o parecer

Cáceres-MT, 14 de Setembro de 2026

Membros docentes:

Anderson Marques do Amaral

Luiz Juliano Valério Geron

Maria Cristina Martins de Figueiredo Bacovis

Membro técnico:

Tony Hirota Tanaka

Membro discente:

Arthur Land Oliveira



Emitido em 2026

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 103/2026 - CONSUNI-CSL (11.12.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/09/2026 08:19)

ANDERSON MARQUES DO AMARAL

Professor da Educação Superior

PROEC (11.01.06)

Matrícula: 83136001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **103**, ano: **2026**, tipo: **CÓPIA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/09/2026** e o código de verificação: **0bd80b2eea**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO



PARECER DA CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

PROCESSO N.º 23065.001336/2026-88

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Pró-Reitoria de Extensão - PROEC
Câmpus Universitário de Tangará da Serra

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO / REGULARIZAÇÃO DO NÚCLEO DE ATIVIDADES, ESTUDOS E PESQUISA SOBRE EDUCAÇÃO, AMBIENTE E DIVERSIDADE (NEED) DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. EUGÊNIO CARLOS STIELER DE TANGARÁ DA SERRA.

RELATOR(A): Prof.^a Minéia Cappellari Fagundes

I - SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se do processo nº **23065.001336/2026-88**, referente à proposta do PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO / REGULARIZAÇÃO DO NÚCLEO DE ATIVIDADES, ESTUDOS E PESQUISA SOBRE EDUCAÇÃO, AMBIENTE E DIVERSIDADE (NEED) DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. EUGÊNIO CARLOS STIELER DE TANGARÁ DA SERRA, a ser apreciado e votado na sessão do Conselho Universitário – CONSUNI de setembro de 2026, encaminhado a esta Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio para apreciação e emissão de Parecer. O processo apresenta o formulário de implantação de núcleo de ensino, pesquisa e extensão da Resolução nº 011/2021 – CONEPE, devidamente preenchido com seu regimento e ata de aprovação; Parecer do colegiado regional; Parecer da PROEG, Parecer da PROEC; Parecer da PRPPG, todos favoráveis.

II - APRECIÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DO RELATOR:

Sobre a proposta o Relator assim manifestou:

Considerando:

1. As atribuições das Câmaras Setoriais previstas no Artigo 23 da Resolução Nº 017/2012 – CONSUNI;
2. As competências da Câmara de Orçamento e Patrimônio previstas no Artigo 33 da Resolução Nº 017/2012 – CONSUNI;
3. Que as documentações apresentadas no processo, em especial os pareceres das instâncias colegiadas competentes são favoráveis;
4. Que o parecer da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) é favorável;
5. Que o parecer da Pró-Reitoria de Extensão (PROEC) é favorável;
6. Que o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) é



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO



favorável;

7. Que o parecer da Câmara de Extensão é favorável;
8. Que já há a Resolução nº 029/2026 – CONEPE de 10 de setembro de 2026 aprovando a adequação do núcleo;
9. Que, não haverá ônus para a UNEMAT.

O(a) relator(a) emite **PARECER FAVORÁVEL**, pela regularização do Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade - NEED, vinculado ao Câmpus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler, em Tangará da Serra-MT, conforme previsto na Resolução nº 017/2012 – CONSUNI, Art. 25.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio acata o voto do(a) Relator(a), nos termos do art. 23, §1º, inciso I, do Regimento do CONSUNI, pela **APROVAÇÃO TOTAL** da proposta de regularização do Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ambiente e Diversidade - NEED, vinculado ao Câmpus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler, em Tangará da Serra-MT.

Barra do Bugres, 16 de setembro de 2026

Membros que subscrevem o presente parecer:

Eduardo José Oenning Soares (Presidente)
Minéia Cappellari Fagundes (Vice-presidente)
Fernanda Pereira da Silva Cruz Ferreira (Secretária)
Vandersézar Casturino



Emitido em 28/09/2026

PARECER CÂMARA CONSUNI Nº 8/2026 - CONSUNI-CSOP (11.12.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/09/2026 16:39)

EDUARDO JOSÉ OENNING SOARES

Professor da Educação Superior

BBG-DPPF (11.01.23.01)

Matrícula: 206101004

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo:
PARECER CÂMARA CONSUNI, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **e1d0150b0e**